



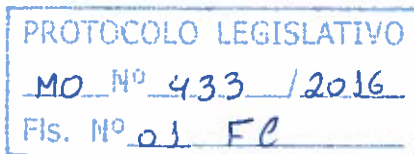
MOÇÃO Nº MOÇ 433 /2016

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE/DF)

L I D O
em 17/8/16

Secretaria Legislativa

Manifesta Votos de Louvor e Regozijo ao esportista Caio Oliveira de Sena Bonfim, morador da Cidade Satélite de Sobradinho e Atleta Olímpico da modalidade da Marcha Atlética, pela conquista do 4º Lugar das Olimpíadas Rio 2016.



Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO de Louvor e Regozijo ao esportista Caio Oliveira de Sena Bonfim, Atleta Olímpico da modalidade da Marcha Atlética, pela conquista do 4º Lugar das Olimpíadas Rio 2016.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa homenagear, na figura do desportista **CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM**, a todos os atletas Brasileiros que bravamente vêm disputando as Olimpíadas RIO 2016, em sua grande maioria apenas pelo amor ao esporte e ao País.

O Atleta **CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM**, nascido em Brasília, em 19 de março de 1991 e residente em Sobradinho, teve seu primeiro contato com a Marcha Atlética ainda em tenra idade, através do incentivo familiar.

Filho do Senhor João Bonfim e da Senhora Gianetti Bonfim, também atleta e dedicada a Marcha, CAIO desde cedo foi incentivado a praticar a tal modalidade esportiva; não era para menos, sua genitora e maior incentivadora, ex-praticante da Marcha Atlética foi heptacampeã do Troféu Brasil e octacampeã da Copa do Brasil, tendo, ainda, ostentado os títulos de campeã ibero-americana e sul-americana no ano de 1996.

O curriculum materno certamente serviu de mola propulsora para o início de sua carreira solo. Aos dez anos CAIO foi inscrito pelo pai em uma prova da categoria, com percurso de 3km, sem saber que competiria com adolescentes de 14 anos de



idade e, superando todas as expectativas, foi o vencedor da competição tendo seu tempo ficado abaixo de 17 minutos. Foi o bastante e naquele momento surgia o campeão que ora reverenciamos.

Já no ano de 2003 o homenageado participou dos jogos da juventude, sendo o mais novo dos competidores, tendo completado o percurso de 10 Km em 1h06, tempo surpreendente para um adolescente de 12 anos; sempre apoiado pela família e amigos e mesmo sem qualquer patrocínio, em 2007 já conseguia completar cada quilometro percorrido em tempo inferior a 5 (cinco) minutos.

Com o desempenho que vinha apresentando CAIO foi inscrito por seu genitor na Copa Brasil de Marcha, tendo completado sua primeira prova com o tempo de 53min33seg. E, apenas uma semana depois, pasmem, o tempo de prova foi abaixado em trinta segundos.

Empolgado com seu desempenho e após 48 (quarenta e oito) dias de treino o inesperado ocorreu e CAIO, de forma inédita, conquistou o índice para o Campeonato Mundial de Atletismo, tendo terminado a competição na 12ª colocação.

Considerado o quarto melhor atleta juvenil do mundo na modalidade, CAIO foi o melhor atleta Pan-americano nos anos de 2008, 2009 e 2010.

No ano de 2012, após vencer o Troféu Brasil-Barueri (SP) com o tempo de 1h21min e 36seg, CAIO obteve o índice olímpico para participar, no mesmo ano, das Olimpíadas de Londres e, como único brasileiro inscrito na prova de 20 Km, cravou um tempo de 1h21min3645, tendo ficado no top 40 da competição.

Novamente tendo conseguido o índice para as Olimpíadas RIO 2016, no último dia 12 de agosto do ano corrente, CAIO obteve o 4º (quarto) lugar da competição de Marcha Atlético e, ainda que não tenha recebido medalha, deu a todos o presente saber que o País não é apenas do futebol, havendo outras possibilidades, como o esporte que pratica.

E mais: através de esporte praticamente desconhecido no Brasil, apenas e tão somente por cumprir as regras da modalidade ***“onde o atleta parece estar rebolando”*** CAIO passou a ser seguidamente ofendido por preconceituosos cidadãos que, através de protestos homofóbicos não se cansavam de dizer, ***“vira homem, para de rebolar, fora, vai para casa trabalhar, vagabundo”***.

Contudo, como um verdadeiro campeão CAIO demonstrou que mesmo sem medalha é um vencedor que não se intimida com qualquer dificuldade ou mesmo com as ofensas que lhe foram dirigidas, tendo, inclusive, subido ao pódio do amor ao próximo ao declarar ***“que uma olimpíada não é feita só de três lugares; nós valorizamos porque o capitalismo valoriza, mais o quarto lugar é esplendido, então a minha missão não é vir aqui só ganhar medalha,***



minha missão são várias outras, meu esporte não é tão popular no meu País, o quarto lugar nós popularizamos é mais uma oportunidade para os jovens, é a inspiração, é a vontade de Deus, é distribuir o amor entre as pessoas, é como dizer: você também pode".

De tal sorte, pela vida, pela luta, pela persistência, pela lucidez de suas palavras e por levar ao mundo o nome de Sobradinho, de Brasília e do Brasil, além da emocionante demonstração de amor ao esporte e de preocupação com a divulgação da Marcha Atlética, entendo que o Atleta, mais que isto, o Cidadão **CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM** merece não só nosso respeito e carinho, como também o recebimento da presente Moção.

Assim, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão e reconhecemos a importância deste honroso quarto lugar conquistado pelo homenageado e que certamente incentivará o desenvolvimento de novos sentimentos em nossos jovens.

Por tudo, ao tempo em que parablenizo **CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM** por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho do seu esporte, peço a meus nobres pares que aprovem a presente MOÇÃO.

Sala das Sessões em de de 2016

Deputado Cláudio Abrantes
Rede Sustentabilidade – REDE /DF

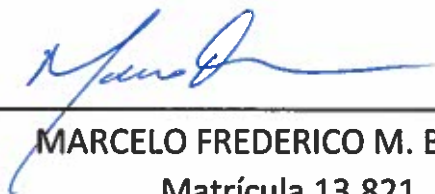


Assunto: Distribuição da Moção nº 433/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial